**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 032**

**DECRETO 032/2014 de 17 DE JUNHO DE 2014**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**CONSIDERANDO**que no dia 19 de junho de 2014 é feriado Nacional – “Corpus Christi”.

**CONSIDERANDO** que dia 20 de junho de 2014 cai em uma sexta-feira.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Ponto Facultativo**nas repartições públicas do município de Deodápolis no dia 20 (vinte) de junho de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**ARTIGO 2º**- O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 23 de junho de 2014.

**ARTIGO 3º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de junho de 2014

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal